



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7463 - Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, que "regulamenta a Lei Complementar nº 1.036, de 02 de fevereiro de 2025, estabelecendo a transferência gradativa da estrutura, do patrimônio, do acervo, do pessoal e dos contratos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) para os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, institui Grupo de Trabalho da Transição (GTT) e autoriza a abertura de créditos adicionais."

DECRETO Nº 23.130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523230_1.pdf

DECRETO Nº 23.131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.671.477,15 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos)."

DECRETO Nº 23.131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523236_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523236_2.pdf

DECRETO Nº 23.132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 52.830.985,09 (cinquenta e dois milhões oitocentos e trinta mil novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos)."

DECRETO Nº 23.132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523238_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523238_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora NOELI LUIZA MARCHIORO SACHINI, matrícula 235470, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.D.08-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, o Ato 610, de 01/09/2010, para correção da Base Legal, que é a seguinte: artigo 6º da EC 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC 020/98; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107 da LC 478/2002. Alteração realizada, através do Ato 001 de 21/02/2025 (Processo 009.000616.10.9. 00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Materiais, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na Instrução Normativa Conjunta 004/2021 da SMTC/SMF/SMAP, através da Portaria 043, de 21/02/2025 (Processo 25.0.000025024-7).

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
JOÃO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO	Ouvidor-Geral	1540505	Coordenador
STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO	Assistente Administrativo	1518232	Inventariante

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/03, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 24/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32519750, de 20/02/2025 (Processo 24.10.000011262-0).

COLOCA MARILIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE, 1176684/02, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, no período de 07/04/2025 a 31/12/2025, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32508569, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000009416-4).

COLOCA GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 993351/01, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 01/03/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 32513321, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000018055-9).

CONCEDE, à servidora MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/02/2025 a 11/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94121/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32510347 de 20/02/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

CONCEDE, à servidora DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/02/2025 a 11/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 94121/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32510550 de 20/02/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

DESIGNA TATIANA SOARES DA SILVA, 992735/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32513659 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000020002-9).

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001488, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32303791 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000015318-7).

DESIGNA CRISTIANE SASSAHARA BORGES, 1136569/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 15/01/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32449776, de 17/02/2025 (Processo 24.0.000152388-7).

DESIGNA CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32449785, de 17/02/2025 (Processo 24.0.000152388-7).

DISPENSA MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, vaga 1000862, a contar de 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32513653 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000020002-9).

DISPENSA MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/ Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001488, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32303413 de 06/02/2025 (Processo 25.0.000015318-7).

DISPENSA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002476, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32475075 de 18/02/2025 (Processo 24.0.000098713-8).

EXONERA, a pedido, JULIANA SZALEK BRUNO, 1561057/1, Agente Comunitário de Saúde, ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/02/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32511131, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000024215-5).

MODIFICA, em relação a SONIA GONÇALVES MAINARDO, matrícula 346229/01, Operário Especializado, OB. 1.07.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 32223285, de 31/01/2025, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a

ser de 12/02/2025 a 31/12/2028, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 32460606, de 14/02/2025 (Processo 24.10.000005241-5).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4. A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32316971 de 06/02/2025 (Processo 24.0.000138716-9). **REPUBLIÇÃO.**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 11/02/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIA APARECIDA GONÇALVES CORRÊA	149º Geral (32º Negro)	
MARIA DA GRACA PECCIN SANCHES	150º Geral	

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a ANA MARIA MOREIRA COUTO, matrícula 441093/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32482597 de 18/02/2025 (Processo 19.0.000111379-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/01/2025, em relação a LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32397923, de 12/02/2025 (Processo 21.0.000023766-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, Marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32480708 de 18/02/2025 (Processo 21.0.000084396-0).

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação a GERUSA BITTENCOURT, matrícula 1438867/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 32510252, de 20/02/2025 (Processo 23.0.000050621-4).

RELOTA FILIPE PINTO ROJAS, 1081438/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/02/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32493406, de 19/02/2025 (Processo 25.0.000022635-4).

RELOTA os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/02/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32451969, de 17/02/2025 (processo 25.0.000018593-3).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
------	-----------	---------	-------	------------

ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE	1303333	1	ARQUITETO	ES.1.02.NS
FELIPE DE JESUS TRINDADE	1691910	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCELO DE OLIVEIRA ROSA	949222	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
RAFAEL WOLTER MARTELL	1630466	1	BIÓLOGO	ES.1.09.NS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), e CESSA EFEITOS da Portaria 30363630, de 23/09/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7356, de 24/09/2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 32480842, de 18/02/2025 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
RAPHAEL BASEGGIO CORRÊA (Coordenador)	Coordenador	Titular	1522337	SMPG
FERNANDO COSCIA DELAZERI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Suplente	1588818	SMPG
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS
ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Auditor Fiscal da Receita Municipal	Titular	1164252	SMF
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	Assessor Técnico	Suplente	1164830	SMF
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1118749	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	941624	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
RODRIGO GOMES SOARES	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	910500	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação	Titular	19593	EPTC - Indicado SMPG

ALEXANDRE OSCAR HAHN	Técnico de Informática Programação	Suplente	22772	EPTC - Indicado SMPG
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Diretora	Titular	0942860	SMSEG - Indicado SMPG
GABRIEL SARI MENEGHETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG - Indicado SMPG
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS - Indicado SMPG
RAQUEL PISCHKE GARSKE	Responsável por Atividades III	Suplente	1636847	SMAMUS - Indicado SMPG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 20/02/2025, a Portaria 30307591 de 17/09/2024, publicada dia 18/09/2024, Edição 7353, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos - SMDETE, excluindo os servidores ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, matrícula 1395521/01, Coordenadora, LEANDRO LUIS RODRIGUES, matrícula 1626728/01, Chefe de Unidade, LUCIANE DALBOSCO, matrícula 1659685/01, Assistente Administrativo, e TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112/01, Assistente Administrativo, e incluindo ANDERSON DE SOUZA GOMES, matrícula 1566245/02, Assessor VI e ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO, matrícula 357847/02, Chefe de Unidade. Os integrantes passam a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 32510159 de 20/02/2025 (Processo 23.0.000032101-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245/02	ASSESSOR VI
ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO	357847/02	CHEFE DE UNIDADE
GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GISELE LETTI	879610/02	COORDENADORA
LUCIANA NUNES TAVARES	373105/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378/01	COORDENADOR EXCEDENTE
MARCELO DA SILVA CORLETTO	1379887/03	COORDENADOR
SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/02/2025, à servidora TCHÂNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237/01, Assessor V, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, como Gestora de Contratos, para o Exercício de 2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32512548 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000021928-5).

Contrato	Vigência
----------	----------

68770/2019	02/04/2019	06/04/2025
71471/2019	11/02/2020	16/02/2026
72014/2020	05/05/2020	04/05/2025
72644/2020	04/08/2020	10/08/2025
73082/2020	16/11/2021	20/09/2025
76137/2021	29/11/2021	28/11/2025
76138/2021	29/11/2021	28/11/2025
81006/2022	16/12/2022	15/12/2025
81060/2022	22/12/2022	21/12/2025
81048/2022	22/12/2022	21/12/2025
81049/2022	22/12/2022	21/12/2025
81491/2023	03/01/2023	02/01/2026
82093/2023	09/03/2023	08/03/2026
82095/2023	09/03/2023	08/03/2026
82147/2023	09/03/2023	08/03/2026
84104/2023	11/04/2023	11/07/2025
85621/2023	04/10/2023	03/10/2025
85737/2023	13/10/2023	12/10/2025
87302/2023	13/12/2023	12/12/2025
70458/2019	24/10/2019	22/04/2025
73128/2021	29/11/2021	12/05/2025
74373/2021	21/05/2021	21/11/2025
74399/2021	27/05/2021	27/05/2025
74825/2021	02/07/2021	01/07/2025
75093/2021	21/11/2021	20/11/2025
75536/2021	21/09/2021	22/09/2026
76127/2021	15/07/2021	14/07/2026
85880/2023	25/10/2023	24/10/2025
78313/2021	25/03/2022	08/06/2025
79095/2022	22/07/2022	21/07/2025
79518/2022	14/09/2022	30/09/2025
79840/2022	07/10/2022	06/10/2025
85398/2023	25/09/2023	23/09/2025
89213/2024	19/04/2024	18/04/2025
89427/2024	13/05/2024	12/05/2025
90006/2024	24/06/2025	24/06/2025
90120/2024	15/07/2024	14/07/2025
86679/2023	08/12/2023	14/07/2025
86832/2023	27/11/2023	01/06/2025
92147/2024	07/11/2024	06/11/2025
86937/2024	04/12/2023	29/11/2025
91817/2024	18/10/2024	17/10/2025
88362/2024	26/04/2024	01/06/2025
89905/2024	20/06/2024	09/06/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, FERNANDA MONTANO ZAMBONI, 1607413/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 28/01/2025 a 14/02/2025, em virtude de férias da titular, JOELMA PAOLAZZI, 993491/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 108, de 20/02/2025 (Processo 25.15.000000266-5).

DESIGNA, em substituição, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, em virtude de férias da titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 116, de 20/02/2025 (Processo 23.15.000004625-4).

DESIGNA, em substituição, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, no período de 03/02/2025 a 20/02/2025, em virtude de férias da titular, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social - Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 117 de 20/02/2025 (Processo 25.15.000000300-9).

DESIGNA, em substituição, JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS, 1649060/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000085, do Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, em virtude de férias da titular, MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 107, de 20/02/2025 (Processo 24.15.000007038-0).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, da Coordenação Financeira, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de férias da titular, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 106, de 20/02/2025 (Processo 24.15.000006744-3).

DESIGNA, em substituição, CAROLINE VIEIRA SILVA, 1682598/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 22/01/2025 a 07/02/2025, em virtude de férias da titular, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 112, de 20/02/2025 (Processo 24.15.000006354-5).

DESIGNA, em substituição, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 03/02/2025 a 13/02/2025, em virtude de férias da titular, MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 114, de 20/02/2025 (Processo 24.15.000007026-6).

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, Técnico Social - Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 110, de 20/02/2025 (Processo 23.15.000007991-8).

DESIGNA, em substituição, DEISE REGINA DA SILVA SOUZA, 1561413/04, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, durante o período de 15/01/2025 a 03/02/2025, em virtude de gozo de férias da titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/01, Técnico Social – Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 111, de 20/02/2025 (Processo 25.15.000000056-5).

DESIGNA, em substituição, SERGIO LUIS DE MATTIA, 1307592/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000116, do Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, durante o período de 17/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO, 762420/01, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 115, de 20/02/2025 (Processo 24.15.000006406-1).

CONCEDE, à servidora ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado 710/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 113, de 20/02/2025 (Processo 22.15.000004055-2).

DESIGNA, em substituição, VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de impedimento legal da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 121, de 21/02/2025 (Processo 24.15.000004986-0).

DESIGNA, em substituição, VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, no período de 03/02/2025 a 13/02/2025, em virtude de férias da titular, SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 122, de 21/02/2025 (Processo 24.15.000004986-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 10/03/2025, a Portaria 27403202 de 09/02/2024, que designou Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 88.141/2024, com vigência até 31/01/2029, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a Associação Hospitalar Vila Nova, na prestação de serviços de residência terapêutica, moradia inserida na comunidade, destinada à promoção de cuidados a pessoas portadoras de transtornos mentais EXCLUINDO CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 1025546, e INCLUINDO MARTA XAVIER FADRIQUE, Médica, matrícula 433965-01, como Gestora Titular, através da Portaria 32532202 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000149443-0).

AUTORIZA LEILA COFFY, 1005855/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar Curso de Especialização em Gestão de Programas de Residência no SUS, de 05/02/2025 a 07/02/2025 e de 12/03/2025 a 14/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515439, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000023366-0).

AUTORIZA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar da 13ª Encovisas, de 25/03/2025 a 26/03/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515525, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000023309-1).

AUTORIZA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação Inicial em Farmácia Viva, de 24/03/2025 a 28/03/2025, em Jardinópolis/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515620, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000022980-9).

AUTORIZA RAQUEL PETRY BUHLER, 1594184/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores, de 12/03/2025 a 14/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515417, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000014998-8).

AUTORIZA FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Pediatric Advanced Life Support*, de 14/03/2025 a 15/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515349, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000014929-5).

AUTORIZA CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 12/03/2025 a 14/03/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32515543, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000012923-5).

CONCEDE, à servidora MARIANA ALADREN, matrícula 152544102, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 08/03/2024 a 07/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 66274/2019 – SEI 17.0.000024950-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32458934 de 17/02/2025 (Processo 23.0.000072474-2).

DESIGNA, a contar de 19/02/2025, o servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, Administrador, matrícula 1629433/01, para compor a Comissão prevista no Art. 16-A da Lei 12.327/2021, para conduzir e decidir sobre as sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, para contratações de Serviços da SMS, como Suplente, através da Portaria 32519285, de 20/02/2025 (Processo 24.0.000012770-8).

DESIGNA, a contar de 19/02/2025, pelo período de 09 (nove) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, para Fiscal de Obra na Unidade de Saúde Asa Branca, localizada na Rua Vinte e Cinco de Outubro, 318, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.257/2023, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32513929, de 20/02/2025 (Processo 23.0.000022008-6).

DESIGNA, a contar de 19/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94159/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.812/0001-41, para a prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, na CS Santa Marta, Lote 03, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/02/2025 a 18/06/2025, no valor máximo total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), através da Portaria 32529043, de 21/02/2025 (Processo 24.0.000110288-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

DESIGNA, a contar de 19/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94158/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.612.812/0001-41, para a prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal de Saúde, na US Belém Novo, Lote 01, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 19/02/2025 a 18/06/2025, no valor máximo total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), através da Portaria 32529715, de 21/02/2025 (Processo 24.0.000152610-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	CIM-DA	1659405	Engenheiro
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043	Engenheiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto

DESIGNA, a contar de 20/02/2025, pelo período de 09 (nove) meses, o servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, Engenheiro, matrícula 937610-02, para Fiscal de Obra na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, localizada na Rua Comendador Eduardo Secco, 200 no bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, mediante Termo de Colaboração nº 82.224/2023, com a Sociedade Sulina Divina Providência, com vigência até 19/03/2028, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 32520671, de 20/02/2025 (Processos 24.0.000133862-1).

DESIGNA, com efeitos retroativos a 01/01/2025, os membros abaixo elencados para constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH-SMS), conforme os termos do Decreto nº 23.071, de 29/12/2024, com os objetivos de: I - apresentar proposta de Instrução Normativa para o regramento do Trabalho Híbrido na SMS, a qual será analisada com critério pelo GS/SMS e, uma vez aprovada e publicada, a Comissão poderá iniciar a avaliação dos pedidos e propostas de adesão à modalidade; II – acompanhar e analisar os resultados do Trabalho Híbrido no âmbito do órgão; III – avaliar as propostas relativas à quantidade de servidores em

Trabalho Híbrido por unidade de trabalho, assessorando, no que couber, os superiores hierárquicos competentes para avaliar os pedidos de adesão ao Trabalho Híbrido no âmbito de cada unidade de trabalho e o titular do órgão; e IV – remeter ao titular do órgão, periodicamente, relatórios gerenciais contendo dados relativos aos resultados do Trabalho Híbrido no órgão. Neste sentido, REVOGA a Portaria 20139254 de 23 de agosto de 2022, através da Portaria 32509945 de 21/02/2025 (Processo 22.0.000103722-0).

DIRETORIA	NOME	CARGO	MATRÍCULA	NATUREZA
DA-SMS	DANIEL IERKE	Assistente Administrativo	1513834/01	Titular
DA-SMS	RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	Administrador	1668420/01	Titular
DA-SMS	ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR	Assistente Administrativa	1047698/01	Suplente
DA-SMS	JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	Administrador	221410/03	Suplente
ASSEPLA-SMS	EVERTON MADEIRA VIVIAN	Assistente Administrativo	1523481/01	Titular
ASSEPLA-SMS	LUCAS PAIM REIS	Administrador	1278290/01	Suplente
DVS-SMS	ANITA MARQUES	Enfermeira	461584/01	Titular
DVS-SMS	ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR	Técnica em Enfermagem	977771/02	Suplente
DR-SMS	ALINE GARMATZ	Enfermeira	1049216/01	Titular
DR-SMS	GIOVANA GOMES DA SILVA	Enfermeira	1047302/01	Suplente
DFMS-SMS	FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI	Assistente Administrativa	1114182/01	Titular
DFMS-SMS	CAROLINA TEODORO GUTIERRES LEITES	Assistente Administrativa	785663/03	Suplente
DC-SMS	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01	Titular
DC-SMS	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	Administradora	1099388/02	Suplente
DAPS-SMS	ROSA MARIA VILARINO	Psicóloga	253112/02	Titular
DAPS-SMS	CRISTIANE BORSATTO STRACK	Médica	1025546/01	Suplente
DAAHU-SMS	DENISE ARAÚJO VILLAS BÔAS	Administradora	949775/06	Titular
DAAHU-SMS	GABRIELA STORK	Técnica em Enfermagem	411910/02	Suplente
ATS-SMS	FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeira	1065297/01	Titular
ATS-SMS	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JÚNIOR	Médico	482009/01	Suplente
OVSUS-SMS	ROIBISON PORTELA MONTEIRO	Enfermeiro	1049860/01	Titular
OVSUS-SMS	VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA	Enfermeira	1006355/01	Suplente

DESIGNA, a contar de 20/02/2025, para Presidente da Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido - (CIATH-SMS) o servidor DANIEL IERKE, 1513834/01, Assistente Administrativo; para Vice-Presidente RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/01, Administrador; para 1ª Secretária FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI, 1114182/01, Assistente Administrativa; e para 2ª Secretária ALINE GARMATZ, 104921/01, Enfermeira, eleitos através da Ata 32517217 (Processo 25.0.000024504-9), conforme Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, através da Portaria 32533272 de 21/02/2025 (Processo 22.0.000103722-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANO VIEIRA BATISTA, 1539299/3, Líder de Projetos, comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32517725 de 20/02/2025 (Processo 25.0.000016810-9).

CONVOCA IAGO DANIEL VIEIRA NUNES, 1677055/2, Líder de Projetos, comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32527293 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000016815-0).

CONVOCA JUSSARA MARIA DE ARAUJO SOUZA, 1358464/3, Líder de Projetos, comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32527042 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000016816-8).

CONVOCA RODNEY GUTERRO JUNIOR, 1555391/2, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32526444 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000016801-0).

CONVOCA FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060/9, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 32525910 de 21/02/2025 (Processo 25.0.000016805-2).

DESIGNA TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84210000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32522986 de 20/02/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 24/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32522632 de 20/02/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32529069 de 21/02/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operações de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84420000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, de 05/03/2025 a 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32527959 de 21/02/2025 (Processo 17.10.000002663-7).

DESIGNA LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/ da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerência de Tratamento de Água/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84154000, substituindo DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/02/2025 a 21/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32536451 de 21/02/2025 (Processo 22.10.000003414-9).

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/05/2025 a 24/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32538678 de 21/02/2025 (Processo 21.10.000000730-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/02/2025, ANDRÉ SANTOS CHAVES, 43399.0/05, Procurador Municipal – Presidente, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Administrador, e LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito do DEMHAB, através da Portaria 32523797, de 21/02/2025 (Processo 24.14.000001190-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 21/02/2025, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras 1.3.1.3, vaga 3000058, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 32528958 de 21/02/2025 (Processo 25.17.000000745-9).

FAZ CESSAR, em relação a VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 21/02/2025, os efeitos da Portaria 29447517 de 17/07/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 32529068 de 21/02/2025 (Processo 25.17.000000745-9).

RELOTA o servidor VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 21/02/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 32529168 de 21/02/2025 (Processo 25.17.000000745-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1517635/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos - URH, da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 973273/01, Administradora, ES601NS, por motivo de férias, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 036, de 20/02/2025 (Processo 25.13.000001246-1).

EXONERA o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Vaga 6000032, Nível CC5, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, cessando todas as vantagens percebidas em relação ao cargo, a contar de 01/02/2025, com base no inciso VI do artigo 13 da L.C. 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 024, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000018917-3).

NOMEIA o servidor JOSÉ FABIANO ROSSI, matrícula 426298/04, no cargo de Chefe de Gabinete, vaga 6000033, nível CC15EP, do Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/02/2025, com base no art. 12 da L.C. 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 025, de 20/02/2025 (Processo 25.0.000018917-3).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor WERNE MENCHEN JUNIOR, matrícula 251930, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 156 de 20/02/2025 (Processo 25.13.000000069-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, a servidora ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, matrícula 207631, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 146 de 18/02/2025 (Processo 24.13.000007536-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor WERNE MENCHEN JUNIOR, matrícula 251930, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 071/2025, que o aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/02/2025, face incorreções, através da Portaria 155 de 20/02/2025 (Processo 25.13.000000069-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000001852-2 – DEFERE, em 21/02/2025, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 02/01/2025 e 07/01/2025, e meias-faltas dos dias 03/01/2025 e 06/01/2025, relativo à servidora ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 147584.3, Comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral-DG/GBDG, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001248-8 - DEFERE, em 21/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY, matrícula 240439, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2755/2025.

Processo 24.13.000006534-9 - DEFERE, em 21/02/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, matrícula 331317, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2628/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.060095.04.0.00000 – MODIFICA, em 20/02/2025, em relação a JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO, 808687, Motorista da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, períodos e empregadores, que passam a ser conforme segue e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5318 dias.

- Transportes Rosa Santos Ltda ME - 01/02/2001 a 11/03/2003;
- Walter D Fischer e Cia - 25/01/1998 a 14/06/1998;
- A Paulo Feijó SA Comercio Industr Importação Exportação - 21/06/1988 a 03/01/1992; 21/12/1981 a 10/07/1983;
- Transmotola Transportes Ltda - 01/10/2000 a 02/11/2000;
- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.- 11/03/1980 a 22/05/1980;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda - 15/09/1980 a 12/10/1980;
- C L Pereira - 01/12/1980 a 28/04/1981;
- Procirurgia Produtos Cirúrgicos Ltda - 15/12/1986 a 31/07/1987;
- Exxtra Econômico Supermercados S/A - 01/06/1992 a 25/10/1994;
- Transportes Caravales Ltda - 01/07/1995 a 25/06/1996; 01/09/1998 a 30/09/2000;
- Pepsi-Cola Engarrafadora Ltda - 11/11/1996 a 20/12/1996.

Forças Armadas: 1234 dias.

- Ministério da Marinha - 11/07/1983 a 30/11/1986.

Processo 001.036836.06.0.00000 – MODIFICA, em 20/02/2025, em relação a JAIRO HOPPE, 808687, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, períodos e empregadores, que passam a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 02/10/2006 no DOPA 2874.

Regime Geral de Previdência Social: 7572 dias.

- Hoelzel S/A Indústrias Reunidas Mercur - 18/03/1980 a 30/12/1981 e de 10/07/1986 a 09/09/1986;

- Kliemann Comércio e Indústria de Fumos Ltda - 19/03/1982 a 14/05/1982; 12/01/1987 a 20/02/1987;
- Arcal S/A Indústria do Vestuário - 21/01/1985 a 30/04/1986;
- Universal Leaf Tabacos Ltda.- 23/02/1987 a 04/01/1988; 26/05/1988 a 10/07/1995; 08/02/1988 a 23/05/1988;
- Exxtra Econômico Supermercados S/A - 06/09/1996 a 13/08/1998;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A - 19/10/1998 03/10/2001; 17/10/2001 a 01/11/2005;
- Tempo de Benefício - 04/10/2001 a 16/10/2001.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA 32307422/2025 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMGOV
PROCESSO 24.0.000124706-5

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000124706-5, sem necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1	VISTORIAS TÉCNICAS	100	1º	100	Maior, melhor
			2º	100	
			3º	100	
			4º	100	

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 32312126/2025 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMED
PROCESSO 24.0.000147732-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Educação (SMED) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000147732-0, sem necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1	Projeto Escolares	25	1º	2	Maior, melhor
		25	2º	1	
		25	3º	1	
		25	4º	1	
2	Análise PAR	20	1º	20	Maior, melhor
		20	2º	20	
		20	3º	20	
		20	4º	20	
3	Manutenção de Escolas	25	1º	10	Maior, melhor
		25	2º	10	
		25	3º	10	
		25	4º	10	
4	Vistorias	30	1º	10	Maior, melhor
		30	2º	10	
		30	3º	10	
		30	4º	10	

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31771343/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - DMLU
PROCESSO 24.17.000004196-1

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.17.000004196-1, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador (%)
1	Controle do contrato de transbordo e destinação final	1º	6	Maior, melhor	30
		2º	6		
		3º	6		
		4º	6		
2	Controle dos contratos de coleta de resíduos e limpeza urbana	1º	15	Maior, melhor	30
		2º	15		
		3º	15		
		4º	15		
3	Demandas de coleta de resíduos e de limpeza urbana	1º	80	Maior, melhor	20
		2º	80		
		3º	80		
		4º	80		
4	Gestão de manutenção das unidades administrativas e operacionais	1º	8	Maior, melhor	20
		2º	16		
		3º	24		
		4º	32		

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31653656/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMS
PROCESSO 24.0.000145916-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) relativas ao ano de 2025, os constantes no quadro abaixo.

Art. 2º Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000145916-0, sem necessidade de nova publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Peso do Indicador (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1	Redução do prazo para emissão de pareceres	50	1º	30	Maior, melhor
		50	2º	50	
		50	3º	70	
		50	4º	90	
2	Fiscalização de serviços de radiodiagnóstico	50	1º	6	Maior, melhor
		50	2º	12	
		50	3º	18	
		50	4º	24	

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 31810947/2024 - CGAMP

GRATIFICAÇÃO DE RESULTADO FAZENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (GRFPO)

PROCESSO 24.0.000153422-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e pelo Decreto 20.625/2020,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam definidos os pontos para a GRFPO em 2025 conforme tabela abaixo.

Meta Financeira	30
Indicadores Operacionais	
PGM	15
SMAP	13
SMF	20
SMPAE	10
SMTC	12
TOTAL	100

Parágrafo Único O peso atribuído a cada indicador, calculado dentro do limite estabelecido no *caput* deste artigo, é definido no processo de cada órgão que percebe a gratificação.

Art. 2º Ficam definidas metas financeiras, em UFM, conforme tabela abaixo.

1º Quadrimestre	300.877.559
2º Quadrimestre	510.727.574
3º Quadrimestre	728.543.990

Art. 3º Ficam definidos os indicadores e metas operacionais constantes na tabela abaixo.

I. SMAP				
Nº	Indicador	Metas		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
1	Tempo Médio de tramitação de processos - SEDPES	60	90	115
2	Estudo e revisão de legislações	1	1	1
3	Redução do estoque de processos pendentes de solução na SEDPES, relativos ao ano de 2024	10	20	30
4	Qualificação da base de dados cadastral da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário	2.000	4.000	5.914
5	Compilação de informações cadastrais para cadastro de origem de áreas públicas de Loteamento	793	-	-
6	Consolidação e conferência de informações dos registros imobiliários dos próprios municipais	-	1	-
7	Representação espacial dos perímetros dos Loteamentos na Base Geográfica da UGP	-	1	-
8	Regularização Registral de Próprios Municipais	1	1	1
9	Automação do processo de Produção de Plantas Topográficas e Memoriais Descritivos dos Bondes, no Trecho 1 da Orla e no Mercado Bom Fim	1	1	-
10	Relatório Analítico do Inventário Patrimonial Imobiliário – Exercício 2024	-	1	-
11	Revisão e Consolidação de Informações de Vistorias Imobiliárias – Exercício 2024	1	-	-
12	Definição e Implementação de Solução para Gestão Integrada de Vistorias no Sistema SEI	1	1	-
13	Definição, Compilação e Integração de Dados de Contratos de Obras e Benfeitorias	1	1	1
14	Identificação de Contratos de Permissão de Uso Não Adaptados ao Decreto Municipal nº 20.355/2019	1	1	1
15	Relatório EGF de informações gerenciais e financeiras	1	2	3
16	Capacitação dos servidores que atuam nos Setores de Patrimônio mobiliário da Administração Centralizada	1	2	3
17	Tempo médio entre a abertura e homologação dos Pregões	45	45	45
18	Tempo médio para disponibilização da Ata SRP após homologação	15	15	15
19	Taxa de Aproveitamento das Licitações	75	75	75
20	Horas de cursos e capacitação continuada	16	16	16
II. SMTC				
1	Número de servidores capacitados pela CGM	50	250	400

2	Número de programas de auditoria emitidos pela DAG/CGM	4	10	18
3	Número de inspeções realizadas pela DCF/CGM	4	12	20
III. SMPAE				
1	Percentual de alterações do orçamento por suplementação orçamentária	10	10	10
2	Tempo médio de processos - DPO	5	5,5	6
3	Qualificação dos servidores de planejamento orçamentário	150	200	250
4	Qualificação do gasto público e do processo orçamentário	2	4	6
IV. PGM				
1	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RIC's na PGM	12	12	12
2	Prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda	4	4	4
3	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos processos de execução fiscal	4	3	3
4	Prazo médio de instrução e distribuição de petições iniciais de execuções fiscais	4	4	4
5	Efetividade nas contestações de cálculos judiciais	29,5	29,5	29,5
6	Prazo médio de inclusão de atos normativos em sistemas de referência legislativa	3	3	3
7	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.	900	1.800	2.800
V. SMF				
1	Prazo médio de permanência de processos na UOF	3	3	3
2	Satisfação dos Clientes Atendidos	94	94	94
3	Efetividade das Ações de Cobrança	4	9	15
4	Número de inscrições vistoriadas e de processos trabalhados na EFIP/DRI	11.544	23.088	34.632
5	Trabalhos técnicos executados na DAI-RM	206	439	664
6	Aprofundamento da gestão de custos na SMS	20	50	100
7	Realização de treinamentos	2	3	5
8	Manualização de procedimentos	1	2	3
9	Prazo médio de permanência de processos de pagamento nas equipes da DPP	5,5	5	4,5
10	Economia de despesa com energia elétrica	4	8	12
11	Manualização de procedimentos	1	3	5
12	Prazo médio de resposta na 1ª Câmara	120	120	120
13	Prazo médio de resposta na 2ª Câmara	120	120	120

14	Percentual do valor total do crédito julgado pelo TART em recursos com tramitação iniciada até o final do quadrimestre imediatamente anterior	97	97	97
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	----

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000153422-6, sem a necessidade de nova publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 32435894/2025 - CGAMP

**AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO QUARTO TRIMESTRE E DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024
PROCESSO 23.0.000070236-6**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 877/2020 e o Decreto 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao quarto trimestre de 2024 da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins (GAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DEMHAB	31861032	100,00
DMAE	32011673	99,75
DMLU	31873689	100,00
FASC	32017078	100,00
SMAMUS	31933997	100,00
SMCEC	31967724	100,00
SMDET	31928561	100,00
SMDS	31872349	100,00
SMED	31860660	100,00
SMELJ	32017821	100,00
SMGOV	32016144	100,00
SMHARF	31960465	100,00
SMMU	31810828	100,00
SMOI	31930482	100,00
SMP	31928939	100,00
SMPAE	31935729	100,00
SMS	31935362	92,60
SMSEG	31810912	100,00
SMSURB	32034045	100,00

Art. 2º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados das metas institucionais referentes ao quarto trimestre de 2024 da Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM).

Órgão	Parecer SEI	Resultado (%)
DMAE	31873588	100,00
SMAMUS	31935875	100,00
SMHARF	31810795	100,00
SMED	32030770	100,00

Art. 3º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao segundo semestre de 2024 da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE).

Órgão	Parecer SEI	Resultado
DMAE	31959784	EQUIPES - 31931072 LIDERANÇAS - 31931107

Art. 4º Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

Anexo I - DMAE - Equipes (31931072)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523139_1.pdf

Anexo II - DMAE - Lideranças (31931107)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523139_2.pdf

PORTARIA 32439028/2025 - CGAMP
AFERIÇÃO DE RESULTADOS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024
PROCESSO 23.0.000070236-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 877/2020 e o Decreto 20.654/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

ESTABELECE:

Art. 1º O Comitê-Geral de Avaliação de Metas de Produtividade divulga os resultados referentes ao terceiro quadrimestre de 2024, das gratificações institucionais constantes na tabela abaixo.

Gratificação	Parecer SEI	Resultado (%)
GAT	32263702	89,9936
GGPTJ	32166976	99,94
GID	32306324	100,00
GPREV	32266826	97,12
GIQ-AS	32334383	100,00
GIQ-GS	32334383	98,44

GRFPO	32316208	95,9508
-------	----------	---------

Art. 2º Eventuais repactuações de metas estão disponíveis para consulta nos expedientes próprios de cada gratificação, conforme previsão constante nas respectivas Portarias de estabelecimento de metas e indicadores.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA 32166614/2025 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS - SMED
PROCESSO 24.0.000047298-7

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020, e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GRAAM para servidores da SMED, no Exercício de 2025, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 24.0.000047298-7

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442 de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021, para processar inscrições dos Artistas Plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP -, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do Artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
231/2025	ALEXANDRE BARCELOS SILVEIRA – ALEXANDRE BARCELOS	21.0.000102480-6

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 479/2024 – PROCESSO 24.0.000130593-6, para a aquisição de materiais diversos de manutenção, ferragens e tintas - alicate, jogo de chaves, pregos, serrotes, portas internas, luminárias, luvas de PVC, chapas de aço, solventes, tintas esmaltes e *spray* e botas de borracha, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 18.

VENCEDOR: DIP IMPORTACAO E COMECIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 44.918.033/0001-90.

ITENS: 01, 05, 06, 08, 11, 16, 17 E 19.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITENS: 07 E 23.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM: 21.

VENCEDOR: ORS ELETROELETRONICA E TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 07.696.901-0001-09.

ITENS: 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 20 E 22.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO 24.0.000150701-6, para o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PEDRA BRITADA E PÓ DE PEDRA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – PROCESSO 24.0.000041197-0, para a contratação de EMPRESA AMBIENTAL ESPECIALIZADA EM MANEJO DE FLORA E FAUNA, MONITORAMENTO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS para execução de serviços nas Unidades de Conservação do município, administradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 – PROCESSO 25.0.000008625-0 Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de março de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE TRANSAÇÃO

PROCESSO 17.0.000057089-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON Nº 91225/2024.

2º TRANSIGENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

1º TRANSIGENTE: GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., CNPJ nº 92.787.118/0001-20; Hospital Cristo Redentor S.A., CNPJ nº 92.787.126/0001-76; Hospital Fêmeina S.A., CNPJ nº 92.693.134/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Atualização do valor referente à dação em pagamento da área da Praça Sady da Conceição, dando a respectiva quitação quanto a essa obrigação, e prever os andamentos da dação em pagamento dos imóveis localizados na Av. Francisco Trein nº 286 e nº 296, matriculados no Registro de Imóveis da 4ª Zona, sob o nº 153520 e 7332.

MODALIDADE: Termo de Transação.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025.

BASE LEGAL: Artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal do Brasil.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000011206-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON nº 94076/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: MF dos Santos Filho LTDA, CNPJ nº 54.384.075/0001-42.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua General Caldwell, nº 801.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 2.091,96 (dois mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.092, de 29 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000106730-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94066/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Mitra Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ nº 92.858.000/0001-45.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Elvino Antônio Felipetto, nº 220.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.746, de 17 de junho de 2024.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013485-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89392/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Clube de Mães Vila Assunção, CNPJ nº 89.513.964/0001-47.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Caeté nº 150.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.330, de 27 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000010950-1

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94099/2025.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 70507/2019.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista. Reajuste de valores.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 177/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 20/12/2024.

VALOR: R\$ 4.802,27 (quatro mil oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301-002525-33.90.39.04-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.019007.15.9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria da Piedade de Souza, CPF 600.XXX.XXX-20, através do Ofício 334/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração

nº 150016, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.019674.14.7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eva Pereira Duarte, CPF 004.XXX.XXX-05, acerca da Decisão Administrativa nº 702/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153807, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 158/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.004521.16.1, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Levir Quevedo Zambrano, CNPJ nº 288.229.350/0001-04, acerca da Decisão Administrativa nº 518/2020 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 150039.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000059935-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000059935-2, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURA PARA TODOS, CNPJ 07.647.658 /0001-39, para o fim de repasse do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva Federal nº 37930005, destinando-se à aquisição de veículo micro-ônibus tipo van de 21 lugares,

destinados ao transporte das 104 crianças e adolescentes acolhidos em sete casas-lares e dois abrigos, administrados pelo Centro Social Padre Pedro Leonardi (CSPPL). Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE FOMENTO 017/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000041436-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87485/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94120/2025

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Conhecer para Transformar: Condução Pesquisa Científica Crianças e Adolescentes com Câncer, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 017/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 375/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 meses a contar do dia 21 de fevereiro de 2025.

VALOR: R\$ 1.119.397,33 (um milhão cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 187/2020 – CMDCA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
PROCESSO 23.0.000020401-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82095/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94073/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.050.921/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 09/03/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022 - Lote 3.

VIGÊNCIA: 09/03/2025 a 08/03/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 7.667,24 (sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.15.000002444-7

NOTIFICAÇÃO CGCONV/DF/FASC Nº: 005/2025.

NOTIFICANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, em extinção, CNPJ/MF nº 89.525.901/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 310, nesta Capital, neste ato representada pela Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias da FASC – CGCONV/DF/FASC.

NOTIFICADA/ENTIDADE EXECUTORA: Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB.

CNPJ: 92.098.920/0001-02.

NÚMERO CGCONV DA ENTIDADE: 017.

PARCERIA: Termo de Fomento 84544/2023.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Execução de Emenda Impositiva Municipal.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 094/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em extinção, por meio da CGCONV – Coordenação de Gestão de Convênios e Parcerias, vem pelo presente Instrumento, em conformidade com a legislação vigente – Lei Federal 13.019/14 e demais legislações correlatas – e com o Termo de Fomento supramencionado, NOTIFICAR FORMALMENTE a Organização da Sociedade Civil acima qualificada para atender, até 10/03/2025, o disposto no Item 5.3 - DOS PRAZOS, do Manual de Prestação de Contas, "para prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, nos seguintes prazos: a) para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano: I - no mínimo uma vez e II - em caráter final, em até 90 (noventa) dias contados do término de vigência", a qual ocorreu em 30/08/2024.

O não atendimento da Notificação implicará na solicitação de devolução integral do recurso repassado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, Diretor Financeiro da FASC, em extinção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143139-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSO. COMUM. DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 416/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSO. COMUM. DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSO. COMUM. DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
416	R\$ 25.000,00	24.0.000143139-7

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104719-1

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Ação Social Dom Orione.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71335 - L.1152-D - PGMCD Nº 1337 - SC/1359.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré, em prédio Privado, situado na Rua Ursa Maior, nº 215, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94189/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32510621, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93283/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 86.326,72 (oitenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 101 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104623-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71186 - L.1151-D - PGMCD N° 1188 - SC/1210.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 106 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora, em prédio privado, situado na Rua Felipe Neri, nº 78, Bairro Auxiliadora, CEP 90510-003, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94190/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32510450, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93164/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 90.600,32 (noventa mil seiscientos reais e trinta e dois centavos) relativo ao atendimento de 106 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104567-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães da Vila União.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71284 - L.1151-D - PGMCD N° 1286 - SC/1308.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vila União, em prédio irregular, situado na Av. 21 de abril, nº 1470, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94188/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32489673, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93367/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 82.907,84 (oitenta e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 97 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até

R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000107208-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães e Pais Bem Me Quer.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 84148/2023.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 68 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Bem Me Quer, em prédio privado, situado na Rua Júlio Teixeira, nº 201, no Bairro Aberta dos Morros, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 94191/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32489196, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93046/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 68 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143127-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 400/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BARBARA DA RESTINGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
400	R\$ 70.000,00	24.0.000143127-3

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVOCAÇÃO

**REUNIÃO PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE
PROCESSO 25.0.000012977-4**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições, em cumprimento ao Artigo 16º do Decreto 10.867/1993, convoca reunião pública para seleção dos Pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE (CAS). A reunião será no dia 28 de fevereiro de 2025, às 15h, na sede do FUMPROARTE, Av. Venâncio Aires, 67, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 23.0.000007612-3/25.0.000007612-3**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 82.223/2023.

COLABORADORA: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IB SAÚDE, CNPJ 07.836.454/0001-46.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Execução de atividades da rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (Anexo X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Oeste, Lote nº 01.

CONSIDERANDO o TERMO DE COLABORAÇÃO celebrado em março de 2023, Contrato Registrado SECON nº 82223/2023 - SEI nº 23.0.000025671-4, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IB SAÚDE para execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde NOTIFICA o IB SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 07.836.454/0001-46, quanto aos fatos abaixo relacionados, sujeita à aplicação das penas previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 028/2022, que institui as Diretrizes de Comunicação para os serviços de saúde administrados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e os contratualizados;

CONSIDERANDO que todo material informativos divulgado nos diferentes espaços da rede de saúde pública da cidade vinculadas à PMPA, incluindo serviços parcerizados, devem estar em consonância com a missão, visão e valores da SMS;

CONSIDERANDO a Lei 8.429 de 02 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa, que estabelece que usar a máquina pública para divulgação e promoção pessoal é crime e que é de responsabilidade desta Secretaria atentar para o cumprimento desta Lei no âmbito de suas dependências;

CONSIDERANDO que as instituições contratualizadas deverão seguir as normas estabelecidas no Manual de Mídias Sociais da PMPA (Anexo I);

CONSIDERANDO que apesar das orientações técnicas aos gestores do IB saúde sobre as normas de publicidade, tem sido recorrente a divulgação de vídeos nas mídias sociais pelos canais do IB Saúde sem que haja o respeito às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 028/2022 quanto à aplicação dos modelos de logomarcas a serem utilizados pelos serviços da PMPA nas publicações que envolvam ações, campanhas e serviços públicos de saúde do Município de Porto Alegre;

Na condição de gestora da parceria, aplico a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento das normas descritas a respeito das publicações que envolvam os serviços municipais de saúde de Porto Alegre, conforme previsto no item "a" da Cláusula Décima do Termo de Colaboração. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

VÂNIA MARIA FRANTZ, Gestora.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 24.0.000079642-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do nº do CNPJ de Posto de Coleta do Laboratório Nobel S. A, habilitado no Julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, publicado no DOPA em 20/02/2025, Edição 7461, que tem como objeto o Credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado prestadoras de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas, especificamente do Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ONDE LÊ-SE: j) CNPJ 61.486.650/0001-83.

LEIA-SE: j) CNPJ. 92.818.954/0035-73.

Os demais itens e informações deste julgamento permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO EDITAL 001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000058949-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.161/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Mega Front Metalúrgica Ltda.

CNPJ: 05.703.016/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado na Rua João Paris, 292 e 450, bairro Santa Rosa Lima, em Porto Alegre/RS, com metragem de 1.848,00m², registrado na 6ª Zona de Porto Alegre, sob as matrículas 42.831 e 53.295, para uso da EMAT (Equipe de Materiais), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2030.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2030.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de valor locatício mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 04010 1.5.00.001001 33.90.39.10.

BASE LEGAL: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

PROCESSO 25.10.000000157-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem Motorista, para atender ao DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 1 E 2: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO SEI 24.0.000048020-3.

CONTRATO 24.0.000048020-3.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) Unidades Consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE.

PRAZO: 60 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 75.568.000,00.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.14.000001090-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELMAIS S.A, CNPJ nº 88.519.822/0001-24.

CONTRATO REGISTRADO DEMHAB: 100/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereço na Rua Cel. Claudino, 124 - Condomínio Cel. Claudino, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

GARANTIA CONTRATUAL: Apólice SUSEP nº 017412025000107750146709.

PRAZO: 19/02/2025 a 19/03/2027.

VALOR: R\$ 35.890.000,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e noventa mil reais), sendo R\$ 8.164.772,38 (oito milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 26.792.163,12 (vinte e seis milhões setecentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e doze centavos) referente ao emprego de material e R\$ 933.064,50 (novecentos e trinta e três mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

CÉLULA ORÇAMENTÁRIA: 03103.001217.44905100-2759793001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020, o Decreto nº 22.647/2024 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 001/2024

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES PROCESSO 23.16.000022461-3

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Edital nº 001/2024, de 06/09/2024, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, TORNA PÚBLICOS o local do Sorteio Público, conforme abaixo, e a Lista definitiva das inscrições deferidas e Indeferidas ao Edital supracitado, conforme listas anexas.

LOCAL DO SORTEIO PÚBLICO

LOCAL	ENDEREÇO
Teatro da Unisinos	Av. Dr. Nilo Peçanha, 1600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS PIRES, Diretor de Operações da EPTC.

Anexo I - LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DOS PREFIXOS DEFERIDOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523086_1.pdf

Anexo II - LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DOS PREFIXOS INDEFERIDOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5544_ce_523086_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br